

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 10 de março 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentados no processo administrativo nº 063/2022;

CONSIDERANDO o Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2022;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI**, com a empresa: **CASSIANO SILVA CARVALHO - SINOPEC**, CNPJ Nº **35.826.881/0001-89** – pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	CASSIANO SILVA CARVALHO – SINOPEC
CNPJ Nº:	35.826.881/0001-89
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
VIGÊNCIA:	11/03/2022 a 31/12/2022
VALOR TOTAL:	R\$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	11 DE MARÇO DE 2022
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com